



Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-1811 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.pmmiracatu.sp.gov.br

LEI Nº 1.411/07 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA".

MIYOJI KAYO, Prefeito Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou Projeto de Lei do Legislativo de autoria dos vereadores **José Gonçalves Passos e Sebastião Aparecido dos Santos** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Vela da Servidão, localizada paralelamente às ruas Dr. Waldemar Lopes Ferraz e Soey Nakamura, cujo acesso se dá pela Rua 4, na quadra V, Jardim Francisca, como nome de "Rua Antônio Barbosa de Araújo".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 29 de novembro de 2007

MIYOJI KAYO
Prefeito Municipal